



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 463/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER CESSÃO FUNCIONAL, ao Servidor Público Municipal detentor de Cargo de Provimento Efetivo, subordinado ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**, abaixo relacionado, para desempenhar função junto a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; de acordo com **CONVÊNIO DE CESSÃO**, assinado entre as partes, com ônus para o Órgão de origem.

NOME	LOCAL	PERÍODO DA CESSÃO
Guaracy Emerson Pacheco dos Santos	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	14/10/2024 a 31/10/2025

23 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal